



RESOLUÇÃO N.º 032/2001 – CONSUNI

Homologa a Resolução n.º 004/2001 – *Ad Referendum* do CONSUNI, que dispõe sobre a criação da UNEMAT EDITORA, estabelece sua estrutura e organização, e dá outras disposições.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando as decisões da 2.ª Sessão Ordinária do CONSUNI de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução n.º 004/2001 – *Ad Referendum* do CONSUNI, que dispõe sobre a criação da UNEMAT EDITORA, estabelece sua estrutura e organização, e dá outras disposições.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos, em Cáceres, 7 de agosto de 2001.

Arno Rieder
PRESIDENTE DO CONSUNI